



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA SUL
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



O Núcleo Regional de Educação de da Área Metropolitana Sul torna público o edital de convocação para SESSÃO PÚBLICA "ON-LINE" DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS do município de São José dos Pinhais.

A distribuição seguirá os critérios estabelecidos na Resolução n.º 208/2021 – GS/SEED – A qual regulamenta a Distribuição de Aulas e Funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial (PSS) nas instituições Estaduais de Ensino do Paraná.

Estão convocados:

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP (interessados e com carga horária disponível para assumir aulas SCO2/funções S100);
- Professores do Processo Seletivo Simplificado – PSS com contratos prorrogados de anos anteriores (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com contrato aberto (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com documentação deferida;
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II - mediante vagas disponíveis) convocados e relacionados no documento abaixo.

Os interessados devem preencher o Formulário Google (link informado abaixo) até às 10 **h, do dia 04/08/2021** com todos os dados e documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).

Fase I – Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado, deverá ENVIAR ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (títulos originais e cópias legíveis):
A) Comprovante de inscrição www.pss.pr.gov.br
b) Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21)
c) Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
d) Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra1 ,cedido pelo Núcleo Regional de Educação(item 5.3)
e) Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6)
f) Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo(item 4.6).
Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED
a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1) - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
b) Comprovante de CPF (item 12.22.1). (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário)
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS–página da foto e qualificação civil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário).
d) Comprovante do PIS/PASEP. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário).
e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária).
f) Comprovante de endereço atual. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração)
g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário)
h) Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração)
i) Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária).
j) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED
a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X).Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:-que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.-assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
b) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS

d) Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
e) Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
f) Comprovante impresso CQC –eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
Link de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

O memorando será encaminhado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com os nomes dos professores, a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas úteis após o término** da mesma.

Em atendimento ao Decreto N° 6983/2021 de 26/02/2021 e a RESOLUÇÃO N° 208/2021 – GS/SEED, art 2º, com o objetivo de salvaguardar o distanciamento social, a distribuição de aulas neste NRE ocorrerá da seguinte maneira:

- As sessões ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** de maneira remota, via web conferência, para isto utilizaremos a plataforma **Google Meet, nos links disponibilizados no cronograma abaixo.**
- Solicitamos aos candidatos que utilizem preferencialmente o e-mail institucional @escola.pr.gov.br ou ainda pelo correio eletrônico @gmail.com. **Somente será autorizada a participação na sessão com o e-mail cadastrado no Formulário Google de envio de documentos.**
- Solicitamos aos candidatos que portem um documento de identificação com foto no momento de sessão.

O memorando de Encaminhamento das Aulas será enviado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com o nome dos professores a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas após o término** da mesma.

OBS: Caso alguém não consiga fazer a inscrição pelo formulário, mandar email para sjpsdocescolar@gmail.com até às **10h horas do dia 04/08/2021** com todos os dados e **documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).**

A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS É CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AREA METROPOLITANA SUL
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



Professores de Matemática para assumir aulas em São José dos Pinhais

DATA: 04/08/2021

HORÁRIO: 11h15

CONTRATO ABERTO/ CONTRATO NOVO

Link para videoconferência: <https://meet.google.com/ccj-dtxb-jmr>

LINK FORMULÁRIO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZnuJJ8npPm9sEjnVTsEYZqZE5ECFIWHZ_EoqFePez-1mvQ/viewform

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério –QPM, do Quadro Único de Pessoal –QUP com carga horária disponível para assumir aulas SCO2;
- Professores do Processo Seletivo Simplificado –PSS com contratos prorrogados de anos anteriores e com carga horária disponível para assumir aulas;
- Professores PSS do Edital 47/2020 –GS-SEED, com contrato aberto e com carga horária disponível para assumir aulas;
- Professores PSS do Edital 47/2020 –GS-SEED, para Comprovação de Títulos (fase 1) e Contratação (fase2) – Condicionado à existência de vagas.

RECURSOS HUMANOS
CURITIBA /2021